

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a senhora **DANIELLI RIBEIRO BARBOSA**, portadora do RG nº **8082849327** e CPF nº **021.310.520-90**, concluiu a Pós-graduação conforme descrito abaixo:

Curso	Carga Horária	Início	Fim
Pós-Graduação em Advocacia nos Regimes Próprios de Previdência Social – Direito e Processo	360 h/a	01.03.2024	09.09.2025

Informamos que o(a) aluno (a) cumpriu todos os requisitos dispostos em regulamento para aprovação e aguarda a emissão de certificado de especialista que **será** emitido pela UNIBRASIL, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (portaria MEC nº 261, 03/03/2000, D.O.U. de 09/03/2000) e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) atendendo o disposto da Resolução CNE/CES nº1, de 08 de junho de 2007.

Por ser verdade firmo a presente.

Curitiba, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente
por LUIZ ALBERTO REBELATTO FILHO
em 15/09/2025 às 10:04:00
verifique em https://tribuna.jf.pr.br

LUIZ ALBERTO REBELATTO FILHO
Coordenador Pedagógico da ESMAFE/PR